Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 140/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

28/05/2019

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.268, DE 28 DE MAIO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 140/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de

2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.268, DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

SETOR DE AGUAS DDO SAAE

374 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

140.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO

F.R.:

01 110

000 GERAL 01

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 03 01

358

17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

-140.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo:

01 00

01

TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARE/CIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

NTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





Eâmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de maio de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estáncia Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 951/2019

Ibitinga, 29 de maio de 2019.

Assunto: Envia Resoluções

COPIA

Excelentíssima Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.267/2019, 5.268/2019, 5.269/2019 e 5.270/2019 por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 28 de maio do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promungação.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Recebido por:__

Data: 30

ASS.

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

